



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 08/2023, **DIVULGAM**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, **até 16/02/2023, às 23h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CPF_João Silva Oliveira; RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira; RECURSO_CSC_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

CAMPUS SOSÍGENES COSTA
Núcleo de Ciências e Matemática

Nome	Situação
Letícia Andrade da Silva	bolsista
Uanderson Santos do Nascimento	voluntário

Núcleo de Língua Portuguesa

Nome	Situação
Amanda Souza Benfica	bolsista

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 15 de fevereiro de 2023.